



OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 108/2025

Votuporanga, 20 de março de 2025.

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 73/2025 – DANIEL DAVID

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 73/2025 – Daniel David a Secretaria Municipal da Saúde informa que a Programação Pactuada e Integrada – PPI é um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde onde, em consonância com o processo de planejamento, são definidas e quantificadas as ações de saúde para população residente em cada território, ou seja, a PPI é uma programação física e financeira que estabelece as cotas de consultas especializadas e exames.

As Diretrizes e Estratégias Operacionais para Elaboração da PPI no Estado de São Paulo foram aprovadas pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SP, no dia 25 de outubro de 2007. Em julho de 2008, foi aprovado pela CIB o limite financeiro federal de média e alta complexidade de cada município, estabelecendo o montante de recursos destinados à população residente e o recurso destinado à população referenciada de outros municípios.

Nos meses seguintes trabalhou-se a programação por gestão e por estabelecimento de saúde, culminando na aprovação da PPI na Reunião da CIB de outubro de 2008, sendo implantada a partir de novembro de 2008.

Desde a implantação dessa PPI em 2008 não houve alteração da mesma, o que ocorre são remanejamentos temporários feitos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, das cotas existentes em diversos prestadores. Essas realocações são frutos das demandas trazidas pelos municípios nas reuniões da Comissão Intergestora Regional – CIR, da qual o município de Votuporanga participa.

Assim não há solicitação formal para aumento de cotas, o que ocorre são essas discussões nas reuniões de CIR, e os remanejamentos possíveis feitos pela Secretaria de Estado da Saúde, visto que essa fila de espera é gerida pela mesma.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Respeitosamente,

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JORGE AUGUSTO SEBA
PREFEITO MUNICIPAL
VOTUPORANGA/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB22-A809-C054-EE3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVONETE FELIX DO NASCIMENTO (CPF 085.XXX.XXX-08) em 20/03/2025 16:42:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CB22-A809-C054-EE3C>

